

N.º 5

ACTA N.º 5

04-03-03 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
REALIZADA NO DIA TRÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E QUATRO:-----

-----Aos três dias do mês de Março do ano de dois mil e quatro, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Francisco José Caldeira Duarte, António Manuel Viana Afonso, Fernando Manuel Mendes Fialho, Carlos Alberto Silva Oliveira, José Alberto Candeias Guerreiro e Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião, o Chefe de Divisão Financeira, Lic. Salustiano Loures Lourenço.-----

-----A ordem de trabalhos para a presente reunião é a seguinte:-----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**-----

-----1. Intervenção do Senhor Presidente-----

-----2. Intervenção dos Senhores Vereadores-----

**ORDEM DO DIA**-----

***I – ORGÃOS DA AUTARQUIA***-----

**I.1- GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**-----

-----1. ANMP- Associação Nacional de Municípios Portugueses – Proposta de Estatutos de Grande Área Metropolitana, Comunidade Urbana e Comunidade Intermunicipal;-----

-----2. Federação dos Bombeiros do Distrito de Beja- Formação – Balanço 2003;-----

-----3. Câmara Municipal de Mértola – Proposta de Criação da Comunidade Urbana do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral;-----

-----4. DGTT – Direcção-Geral de Transportes Terrestres – Adenda ao Acordo de

Colaboração Técnico-Financeira entre a DGTT e a Câmara Municipal de Odemira (n.º 4/02/PIDAC /DGTT);-----

-----5. AMDB – Associação de Municípios do Distrito de Beja – Secretário de Estado do Ambiente – Síntese Reunião;-----

-----6. AMDB – Associação de Municípios do Distrito de Beja – Acumulação de Funções. Parecer Jurídico;-----

-----7. AMDB – Associação de Municípios do Distrito de Beja - EDAB – Envio de Protocolo;-----

-----8. AMDB – Associação de Municípios do Distrito de Beja - Adaptação das Actuais Áreas Metropolitanas;-----

-----9. Vicentina – Associação para o Desenvolvimento do Sudoeste – Projecto n.º 24 “IV Fórum de Apicultura/ I Feira do Mel” – Recurso de Decisão;-----

-----10. Fundação Odemira – Parecer sobre Curso de Construção Civil – Nível IV;-----

-----11. ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses – “Concessão de apoios a instituições legalmente constituídas pelos funcionários dos municípios”;-----

-----12. ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses – Novo Regime Jurídico das Áreas Metropolitanas;-----

-----13. Câmara Municipal de Mora – Falecimento do Sr. Vereador José António Canelas.---

-----**I.2 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO-SOCIAL**-----

-----1. Armando da Silva de Oliveira Dimas – Queixa sobre Alteração de um Caminho no Prédio Rústico denominado “Argamassa Velha” – Freguesia de S. Luís;-----

-----2. Palhagueiras, Ld.<sup>a</sup> - Mudança de um Caminho no Prédio Rústico denominado “Casa Nova da Barreira” – Freguesia de S. Teotónio;-----

-----3. Lídia das Neves Figueirinhas – Mudança de um Caminho no Prédio Rústico denominado “Azedão” – Freguesia de Longueira/Almograve;-----

-----4.Armando José Claudino – Encerramento de um Caminho no Prédio Rústico denominado “Chaparral”- Freguesia de Bicos;-----

-----5.Estação Agronómica Nacional – Departamento de Produção Agrícola – Pedido de Patrocínio – A Comissão Organizadora do II Colóquio Nacional da Produção de Morango e Outros Pequenos Frutos, vem solicitar ao Município de Odemira um patrocínio, dado os elevados encargos inerentes à organização deste evento;-----

-----6.Aliança Florestal, S.A – Parecer sobre rearborização com eucaliptos, de uma área de 89,41 ha, no Prédio Rústico denominado “Herdade do Moinho das Vianas”, Freguesia de S. Teotónio;-----

-----7. Aliança Florestal, S.A – Parecer sobre rearborização com eucaliptos, de uma área de 20,47 ha, no Prédio Rústico denominado “Herdade do Vale Feixe III”, Freguesia de S. Teotónio;-----

-----8.IberFloresta, S.A – Parecer sobre rearborização com eucaliptos, de uma área de 19,79 ha, no Prédio Rústico denominado “Parra”, Freguesia de Sabóia;-----

-----9. IberFloresta, S.A – Parecer sobre rearborização com eucaliptos, de uma área de 91,92 ha, nos Prédios Rústicos denominados “Desmoitadas e Romeiros”, Freguesia de Sabóia.-

## -----II – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL-----

### -----II.1 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA-----

-----1. Bruno Tiago dos Santos e Silva Ferreira – Bar “Clube da Praia”- Alargamento de Horário de Funcionamento;-----

-----2. Mabi Gelataria e Cafetaria Ld.<sup>a</sup> - Alargamento de Horário de Funcionamento;-----

-----3.Mariana Coelho Rodrigues Semedo Santos - Snack-Bar “Lanterna” - Alargamento de Horário de Funcionamento;-----

-----4.Carlos Alberto Silveira Dias – Snack-Bar “Oceano Café”- Alargamento de Horário de Funcionamento;-----

-----5.Mário Jerónimo – Estabelecimento Comercial Fazendas, Retalhos – Abertura do Estabelecimento aos Domingos e Feriados;-----

-----6.Joaquim dos Reis Francisco – Supermercado “Águas” - Abertura do Estabelecimento aos Domingos e Feriados;-----

-----7.Eduardo José Gaspar Leal – Estabelecimento Comercial de Artesanato - Abertura do Estabelecimento aos Domingos e Feriados;-----

-----8.Relação de Processos de Licenciamento do Exercício da Actividade de Fogueiras e Queimadas, no período entre 13/02/2004 e 17/02/2004.-----

-----Proc. Nº 61 - Ano 2004 - Req. Manuel dos Reis Pacheco - Residência e/ou Sede - Cruzamento do Almogrove - Freguesia - Longueira/Almogrove-----

-----Proc. Nº 62 - Ano 2004 - Req. António Felicidade Custódio - Residência e/ou Sede - Rua de Carris - Freguesia - Vila Nova de Milfontes-----

-----Proc. Nº 63 - Ano 2004 - Req. Maria Inácia Neves - Residência e/ou Sede - Bairro Santa Isabel, nº. 7 - Freguesia - São Teotónio-----

-----Proc. Nº 64 - Ano 2004 - Req. Batista Manuel Fernandes - Residência e/ou Sede - Rua do Moinho Caído - Freguesia - São Teotónio-----

-----Proc. Nº 65 - Ano 2004 - Req. Alcídia Maria Carlos da Silva - Residência e/ou Sede - Venda Fria - Freguesia - Vila Nova de Milfontes-----

-----Proc. Nº 66 - Ano 2004 - Req. Nuno Filipe Guerreiro Alves - Residência e/ou Sede - Urb. Arn. Gregório - Freguesia - Vila Nova de Milfontes-----

-----Proc. Nº 67 - Ano 2004 - Req. Estrela Maria dos Santos - Residência e/ou Sede - Rua do Calvário - Freguesia - São Teotónio-----

-----Proc. Nº 68 - Ano 2004 - Req. Fernando Domingos Marques - Residência e/ou Sede - Quinta do Refúgio - Freguesia - Vila Nova de Milfontes-----

-----Proc. Nº 69 - Ano 2004 - Req. Joaquim António Maria Domingos - Residência e/ou

Sede - Brunheiras - Freguesia - Vila Nova de Milfontes-----

-----Proc. Nº 70 - Ano 2004 - Req. Augusto Reis Gonçalves - Residência e/ou Sede -  
Monte Novo da Balsa - Freguesia - Longueira/Almograve-----

-----Proc. Nº 71 - Ano 2004 - Req. Pousada de Milfontes, Lda - Residência e/ou Sede -  
Moinho da Asneira - Freguesia - Vila Nova de Milfontes-----

-----**II.2 – DIVISÃO FINANCEIRA**-----

-----1.2. 4.<sup>a</sup> Modificação Orçamental – 2004:-----

-----3.<sup>a</sup> Alteração ao Orçamento da Despesa-----

-----2.<sup>a</sup> Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos-----

-----2. ADL – Autofinanciamento relativo ao programa Leader+ para o Alentejo Litoral;---

-----3. Relação dos Pagamentos efectuados no período de 29/01/2004 a 11/02/2004,  
autorizados pelos Srs. Presidente e Vice-Presidente, no valor de 424.859,68€.-----

-----**II.3 – DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS**-----

-----1. Hasta Pública para alienação de um lote de terreno (136I), do Loteamento Industrial  
de S. Luís, pelas 15H00;-----

-----2. Hasta Pública do direito de Ocupação do Quiosque, sito na Praça José Maria Lopes  
Falcão, em Odemira, pelas 15H30.-----

-----**III – DEPARTAMENTO TÉCNICO**-----

-----**III.1 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**-----

-----Proc. Nº 153 - Ano - 1994 - Req. Maria Manuela Guerreiro de Campos Mestre - Local  
da obra - Lot. da Bemposta, lote 1 - Freguesia - S. Teotónio - Assunto – Exposição-----

-----Proc. Nº 460 - Ano - 1998 - Req. Fernando Vilhena Augusto - Local da obra - Rua do  
Pinhal, lote 36 - Freguesia - V. N. Milfontes - Assunto - Propriedade Horizontal-----

-----Proc. Nº 14 - Ano - 2000 - Req. Canelmar-Exploração de Restauração Unip, Lda. -  
Local da obra - Lotº da Bemposta, lote 1 - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Aprov. Proj.

Especialidades-----  
-----Proc. Nº 171 - Ano - 2001 - Req. António Coelho Camacho - Local da obra - Estrada da Circunvalação - Freguesia - Salvador - Assunto - Certidão Diversa-----  
-----Proc. Nº 200 - Ano - 2001 - Req. João Carlos Varão da Silva Miguel - Local da obra - Sardanito - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Aprov. Telas Finais-----  
-----Proc. Nº 4 - Ano - 1994 - Req. Actividades Turísticas do Mira, Lda. e outro - Local da obra - R. Custódio Bráz Pacheco - Freguesia - V. N. Milfontes - Assunto - Vistoria/recepção Definitiva obras Urb<sup>a</sup>.-----  
-----Proc. Nº 5 - Ano - 1986 - Req. José Mateus Rosendo e outro - Local da obra - Atanzio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Alteração do alvará de loteamento-----  
-----Proc. Nº 213 - Ano - 1997 - Req. Móveis Reis Guerreiro, Lda. - Local da obra - Av. das Escolas, 26 - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Oc. Via Pública (Toldo)-----  
-----Proc. Nº 211 - Ano - 1997 - Req. Bento & Filho, Lda. - Local da obra - Largo Gomes Freire - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Oc. Via Pública (Toldo)-----  
-----Proc. Nº 297 - Ano - 1997 - Req. Bento & Filho, Lda. - Local da obra - Largo Gomes Freire - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Oc. Via Pública (Reclame)-----  
-----Proc. Nº 155 - Ano - 2002 - Req. Joaquim Marques Guerreiro Patrício - Local da obra - Almogrove - Freguesia - Salvador - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura/Esp.-----  
-----Proc. Nº 205 - Ano - 2002 - Req. Miguel Godinho dos Santos - Local da obra - Cabeço de Arvéola - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Aprov. Proj. Especialidades-----  
-----Proc. Nº 215 - Ano - 2002 - Req. Auto-Mecânica Sanluisense-Assistência Auto, Lda. - Local da obra - Lot. Industrial de São Luís, lotes 132 e 133 - Freguesia - S. Luís - Assunto - Aprov. Telas Finais-----  
-----Proc. Nº 426 - Ano - 2002 - Req. Isocrona-Planeam. Coord. Gestão de Obras, Lda. - Local da obra - Vale Bravo - Lotº Isocrona, lote 15 - Freguesia - Salvador - Assunto -

Exposição-----  
-----Proc. Nº 521 - Ano - 2002 - Req. Maurício Joaquim Romão da Conceição - Local da obra - Rua do Comércio, 35 - Freguesia - S. Luís - Assunto - Certidão Diversa-----  
-----Proc. Nº 81 - Ano - 2003 - Req. Maria Inácia - Local da obra - Rua Custódio Brás Pacheco - Freguesia - V. N. Milfontes - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura-----  
-----Proc. Nº 141 - Ano - 2003 - Req. José Manuel Oliveira da Conceição - Local da obra - Lot. Municipal do Atanázio, lote 66 - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção de elementos-----  
-----Proc. Nº 215 - Ano - 2003 - Req. Isobel Hannah Bezant - Local da obra - Brejo Largo - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura-----  
-----Proc. Nº 224 - Ano - 2003 - Req. Jorg Bleifuss e Jens Schmidt - Local da obra - Covão do Sobral - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Aprov. Proj. Especialidades-----  
-----Proc. Nº 313 - Ano - 2003 - Req. Salvador & Filhos, Lda. - Local da obra - Lotº Fernando G. Encarnação, lote 2 - Freguesia - Salvador - Assunto - Certidão Diversa-----  
-----Proc. Nº 259 - Ano - 2003 - Req. Maria Leonor Cordeiro da Fonte - Local da obra - Arneirinhos - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Inf. Prévia de Construção-----  
-----Proc. Nº 264 - Ano - 2003 - Req. Liberal dos Reis Fonseca - Local da obra - Samoqueiro - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Inf. Prévia de Construção-----  
-----Proc. Nº 265 - Ano - 2003 - Req. Martina Makepeace - Local da obra - Caldeirinha - Freguesia - S. Luís - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura-----  
-----Proc. Nº 306 - Ano - 2003 - Req. Soscada-Projectos Urbanos e Rurais, S.A - Local da obra - Monte de Cima - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção de elementos-----  
-----Proc. Nº 545 - Ano - 2003 - Req. Maria da Conceição Loures Mendes - Local da obra - Lotº Municipal de Bicos, lote 5 - Freguesia - Bicos - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura/Aut. Administ.-----  
-----Proc. Nº 507 - Ano - 2003 - Req. Nuno Miguel Gonçalves Cachucho - Local da obra -

Seiceira de Baixo - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Inf. Prévia de Construção-----  
-----Proc. Nº 511 - Ano - 2003 - Req. Maria Adelaide Rodrigues Marques Cavaleiro - Local  
da obra - Azedão - Freguesia - Salvador - Assunto - Inf. Prévia de Construção-----  
-----Proc. Nº 516 - Ano - 2003 - Req. Cidália Maria de Oliveira Machado - Local da obra -  
Marofanha - Freguesia - Salvador - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura-----  
-----Proc. Nº 378 - Ano - 2003 - Req. Mariana da Conceição Augusta - Local da obra -  
Carapeto - Freguesia - S. Luís - Assunto - Inf. Prévia de Construção-----  
-----Proc. Nº 441 - Ano - 2003 - Req. José Carlos Silvestre - Local da obra - Charruada -  
Freguesia - Relíquias - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura-----  
-----Proc. Nº 443 - Ano - 2003 - Req. Cristina Rosa Magra Gaié Delmiro - Local da obra -  
Rua Custódio Brás Pacheco - Freguesia - V. N. Milfontes - Assunto - Aprov. Proj.  
Arquitectura/Lic<sup>a</sup>.Administ.-----  
-----Proc. Nº 444 - Ano - 2003 - Req. Maria Antónia Góis Parreira Machado - Local da  
obra - Alpenduradas - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura-----  
-----Proc. Nº 447 - Ano - 2003 - Req. Ana Isabel Ferraz e Silva de Sousa - Local da obra -  
Courela do Malhão - Freguesia - S. Luís - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura-----  
-----Proc. Nº 473 - Ano - 2003 - Req. Mariana Maria Campos Mansos - Local da obra -  
Troviscais - Freguesia - S. Luís - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura-----  
-----Proc. Nº 491 - Ano - 2003 - Req. Jorge Manuel Guerreiro Ledo Pereira da Silva - Local  
da obra - Carvalhal - Freguesia - Salvador - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura-----  
-----Proc. Nº 496 - Ano - 2003 - Req. ABP Construções & Projectos, Lda. - Local da obra -  
Lotº Cerca do Caixeiro, lote 8 - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura--  
-----Proc. Nº 499 - Ano - 2003 - Req. Davide António Guilherme da Silva e outro - Local  
da obra - Amoreiras-Gare - Freguesia - S. M. Amoreiras - Assunto - Aprov. Proj.  
Especialidades-----



-----Proc. Nº 535 - Ano - 2003 - Req. Ute Gerhardt - Local da obra - Arneiro das Bornicas e Moita Nova - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Inf. Prévia de Construção-----

-----Proc. Nº 536 - Ano - 2003 - Req. Maria do Patrocínio Lourenço - Local da obra - Herdade da Zambujeira Velha - Freguesia - Salvador - Assunto - Inf. Prévia de Construção-----

-----Proc. Nº 542 - Ano - 2003 - Req. António Jorge Costa José e outra - Local da obra - Largo Brito Pais - Freguesia - V. N. Milfontes - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura-----

-----Proc. Nº 609 - Ano - 2003 - Req. Werner Herrmann - Local da obra - Oleiro de Cima - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura/Esp.-----

-----Proc. Nº 560 - Ano - 2003 - Req. Amilcar Jesus da Conceição e outra - Local da obra - Almogrove - Freguesia - Salvador - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura-----

-----Proc. Nº 571 - Ano - 2003 - Req. Francisca Maria Martins - Local da obra - Malavado - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Aprov. Proj. Especialidades-----

-----Proc. Nº 570 - Ano - 2003 - Req. André António Rocha dos Santos - Local da obra - Bairro Maria da Graça - Freguesia - V. N. Milfontes - Assunto - Inf. Prévia de Construção-----

-----Proc. Nº 579 - Ano - 2003 - Req. José Firmino Craveira Lopes - Local da obra - Rua do Diário de Notícias - Freguesia - V. N. Milfontes - Assunto - Inf. Prévia de Construção-----

-----Proc. Nº 589 - Ano - 2003 - Req. Leonel Domingos Loução - Local da obra - Rua dos Celeiros - Freguesia - S. M. Amoreiras - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura-----

-----Proc. Nº 611 - Ano - 2003 - Req. António José Duarte e outros - Local da obra - Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura/ Aut. Administ-----

-----Proc. Nº 3 - Ano - 2004 - Req. Paulo Guerreiro Viana - Local da obra - Rua Nova do Encalhe, n.º 5 - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Inf. Prévia de Construção-----

-----Proc. Nº 4 - Ano - 2004 - Req. Luís Manuel Rocha Duarte - Local da obra - Lot. Municipal de São Miguel, lote 20 - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Aprov. Proj.

Arquitectura/ Aut. Administ-----

-----Proc. Nº 20 - Ano - 2004 - Req. Fábrica da Igreja Paroquial Freguesia de Salvador -  
Local da obra - Rua Serpa Pinto - Freguesia - Salvador - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura---

-----Proc. Nº 29 - Ano - 2004 - Req. Aníbal Guerreiro Martinho - Local da obra - Corgo da  
Tenda - Freguesia - Sabóia - Assunto - Inf. Prévia de Construção-----

-----Proc. Nº 38 - Ano - 2004 - Req. Dina do Carmo Porfírio - Local da obra - Relva  
Grande - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura-----

-----Proc. Nº 41 - Ano - 2004 - Req. Francisco Antunes Mendes - Local da obra - Rua  
Coronel Galhardo - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Inf. Prévia de Construção-----

-----Proc. Nº 47 - Ano - 2004 - Req. Rodrigo da Sousa Coutinho Salvação Barreto - Local  
da obra - Às Fornalhas - Freguesia - Vale Santiago - Assunto - Inf. Prévia de Construção-----

-----Proc. Nº 25 - Ano - 2003 - Req. Joaquim Martins de Sousa - Local da obra - Terras da  
Comenda - Freguesia - V. N. Milfontes - Assunto - Aprov. Proj. Lotª Licª Adm.-----

-----Proc. Nº 1 - Ano - 2004 - Req. Maria Madalena Felizardo da Silva - Local da obra -  
Barbanche do Meio - Freguesia - S. Luís - Assunto - Certidão da RAN-----

-----Proc. Nº 1 - Ano - 1997 - Req. Otlía Maria Jacinto - Local da obra - Rua 25 de Abril,  
14 - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Oc. Via Pública (2 Toldos)-----

-----Proc. Nº 2 - Ano - 1997 - Req. Carlos Manuel Jacinto Martins - Local da obra - Rua 25  
de Abril, 14 A - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Oc. Via Pública (4 Toldos)-----

-----**III.2 – DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇOS URBANOS**-----

-----1. Fornecimento e Montagem de Ramal de MT, PT, Rede de Distribuição Domiciliária  
e IP em BT para as Zonas de Consulta (Delfeira), Corgo, Moita de Cima, Seladinhas,  
Tanazão/Roncanito, Águas de Bacias, Choeiro (PT1 e PT2), Ribeira de Galegos e  
Alpenduradas – Abertura de Concurso.-----

-----**IV – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**-----

-----**IV.1 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**-----

-----1.XVII Open Internacional Damiano de Odemira;-----

-----2.Casa do Povo de S.Luís – Carnaval – Concessão de Subsídio;-----

-----3.Associação de Solidariedade Social Nossa Senhora do Mar- Carnaval – Concessão de Subsídio;-----

-----4.Caixa Geral de Depósitos – Patrocínio – XVII Open Internacional Damiano de Odemira;-----

-----5. Empresa Joaquim de Sousa Brito, S.A.- Patrocínio – Comemorações “Abril em Odemira 2004”;-----

-----6. Projecto de Regulamento da Biblioteca Municipal de Odemira.-----

-----Pelas catorze horas e trinta minutos e, depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**-----

-----O Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento à Câmara Municipal de terem participado nas seguintes reuniões e eventos e bem assim, das principais actividades desenvolvidas desde a última reunião do Executivo:-----

-----1. Intervenção do Senhor Presidente:-----

-----**FEVEREIRO 2004/MARÇO 2004 DE 18/02 A 03/03**-----

-----**Dia 21** - Esteve presente em representação do Município no espectáculo comemorativo do 45.º aniversário da formação do Trio Odemira, o qual teve lugar no Cine-Teatro Augusto Cabrita, no Barreiro, espectáculo esse que foi gravado pela RTP para posterior emissão e que foi patrocinado pelo Município de Odemira.-----

-----Esteve acompanhado dos Senhores Vereadores António Afonso e Carlos Oliveira.-----

-----Dia 25 – Representou o Município no Conselho Geral da Fundação Odemira, onde foram eleitos os novos Corpos Sociais e ratificados alguns assuntos, anteriormente decididos pelo Conselho de Administração.-----

-----Dia 26 – Reuniu com o Director do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, Dr. João Serranito Nunes, tendo sido feito o ponto da situação das acções que aquele Parque tenciona levar a efeito no presente ano e bem assim, das acções em curso.-----

-----Presidiu à reunião do Conselho Municipal de Segurança, onde foram analisadas e debatidas várias situações ligadas à toxicodependência, segurança nas escolas e ocupação dos tempos livres, problemas de álcool na população escolar, questões de segurança e respectiva acção e ainda Protecção Civil.-----

-----Esteve presente na Reunião da Assembleia Municipal de Odemira onde para além da ordem de trabalhos foi ainda abordada a situação do Restaurante/Apoio de Praia “Quebramar”, em Vila Nova de Milfontes.-----

-----Dia 2 de Março - Esteve presente no seminário organizado pela ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, subordinado ao tema “Encontros sobre os Novos Programas de Realojamento e Reabilitação Urbana e que teve lugar em Vila Franca de Xira.-----

-----No mesmo seminário foram apresentados os projectos de diplomas relativos ao PROHABITA – Programa de Financiamento para Acesso à Habitação e Regime Jurídico Excepcional de Reabilitação Urbana de Zonas Históricas e de Áreas Críticas de Recuperação e Reconversão Urbanística, Sociedades de Reabilitação Urbana.-----

-----Foram ainda explicitados o esquema de incentivos e a acesso aos referidos programas.-

-----2. Intervenção dos Senhores Vereadores:-----

-----2.1. – Vereador António Manuel Viana Afonso:-----

-----Dia 20 de Fevereiro 04, 13 Horas, reuniu em Luzianes-Gare com Junta de Freguesia, Taipa e Agricultoras das Freguesias de S. Martinho das Amoreiras, Santa Clara-a-Velha,

Sabóia e Luzianes-Gare, com o objectivo de elaborar candidaturas destinadas a apoiar a agricultura familiar.-----

-----Dia 21 de Fevereiro, 9,30 Horas, esteve presente na Assembleia Geral da Associação de Beneficiários do Mira, onde foi aprovado, entre outros pontos da ordem de trabalhos, o orçamento e plano de actividades e os novos tarifários de fornecimento de água.-----

-----Dia 21 de Fevereiro, 22 Horas, esteve presente no espectáculo Comemorativo dos 45 anos do “Trio Odemira” que decorreu no Barreiro e que contou com o apoio do Município de Odemira.-----

-----Dia 26 de Fevereiro, 20,30 Horas, esteve presente na Assembleia Municipal de Odemira.-----

-----2.2. – Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira:-----

-----Esteve presente no concerto comemorativo do 45.º aniversário do Trio Odemira que teve lugar no Barreiro.-----

-----Esteve presente no simulacro efectuado pelos Bombeiros Voluntários de Odemira em Vila Nova de Milfontes e na cerimónia de encerramento do curso promovido pela mesma Corporação.-----

-----Reuniu com o Grupo 3 em Pipa e com a Fundação Odemira, de modo a analisar situação ligada com a cedência de espaço àquele Grupo de Teatro.-----

-----Reuniu com o Presidente da R.T.P.D. no intuito de encontrar meios de cooperação entre a Comissão Municipal de Turismo de Odemira e aquela Região de Turismo.-----

-----Reuniu com o Dr. Jorge Vilhena, arqueólogo, para análise e tomada de medidas com vista à valorização e recuperação do acervo conseguido com a escavação arqueológica de emergência no Cine-Teatro de Odemira.-----

-----Devido à urgência de que se reveste uma tomada de posição pela Exm<sup>a</sup>. Câmara

Municipal, o Senhor Presidente da Câmara, propôs a inclusão dos seguintes assuntos à ordem de trabalhos:-----

-----1 – Junta de Freguesia de Luzianes-Gare – Passagem de Nível ao Km 243,022 – Luzianes-Gare;-----

-----2 – Execução da Piscina Municipal de Odemira – Sociedade de Construções José Coutinho, S.A. – aprovação;-----

-----3 - Proposta de Alteração ao Regulamento Municipal do Serviço de Abastecimento de Água, apresentada pelos Senhores Vereadores Eleitos pela CDU-Coligação Democrática Unitária.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a inclusão dos assuntos na ordem de trabalhos da presente reunião.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----***I – ÓRGÃOS DA AUTARQUIA***-----

-----**I.1 – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – “PROPOSTA DE ESTATUTOS DE GRANDE ÁREA METROPOLITANA, COMUNIDADE URBANA E

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL:- Foi presente a circular n.º 23/2004, datada de 2004/02/11, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, enviando a Proposta de Estatutos de Grande Área Metropolitana, da Comunidade Urbana e de Comunidade Intermunicipal , na sequência da publicação das Leis n.º10/2003 e 11/2003, ambas de 13 de Maio.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas cópias aos

Senhores Vereadores.-----

-----FEDERAÇÃO DOS BOMBEIROS DO DISTRITO DE BEJA – FORMAÇÃO – BALANÇO 2003:- Foi presente o ofício n.º 005/04, datado de 2004/02/11, da Federação dos Bombeiros do Distrito de Beja, informando que através do seu Núcleo de Formação, foi desenvolvida acção programada que conduziu a resultados consentâneos com os objectivos pretendidos, conforme se constata no mapa que enviam em anexo e bem assim, que para o êxito obtido muito contribuiu a colaboração prestada pelo Governo Civil de Beja e Câmaras Municipais do Distrito, e agradecendo bem como todas as Associações/Corporações, desta área.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas cópias aos Senhores Vereadores.-----

-----CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA - “PROPOSTA DE CRIAÇÃO DA COMUNIDADE URBANA DO BAIXO ALENTEJO E ALENTEJO LITORAL”:- Foi presente o ofício n.º 1472, datado de 2004/02/13, da Câmara Municipal de Mértola, enviando a Proposta de Criação da Comunidade Urbana do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral, aprovada por maioria, em reunião ordinária, daquela Câmara Municipal realizada em 04/02/2004.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas cópias aos Senhores Vereadores.-----

-----MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E HABITAÇÃO – DIRECÇÃO-GERAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ADENDA AO ACORDO DE COLABORAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA ENTRE A DGTT E A CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA (N.º 4/02/PIDDAC DGTT):- Foi presente o ofício n.º4/04/DSTF/DAA, datado de 16/02/2004, da Direcção-Geral de Transportes Terrestres, enviando um exemplar da Adenda ao Acordo de Colaboração Técnico-Financeira, homologado por Sua Excelência o Senhor Secretário de Estado dos Transportes, em 04 de Janeiro de 2004, que visa melhorar a

mobilidade das populações em todo o Concelho de Odemira, e por forma a que a falta de serviços de transportes públicos não conduza ao crescente isolamento da área não urbana, principalmente das populações mais jovens, idosas e carenciadas.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas cópias aos Senhores Vereadores.-----

-----ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DISTRITO DE BEJA - SECRETÁRIO DE

ESTADO DO AMBIENTE – SÍNTESE REUNIÃO:- Foi presente o ofício n.º 405, datado de 16/02/2004, da Associação de Municípios do Distrito de Beja, enviando cópia da documentação oportunamente remetida pelo Senhor Secretário de Estado do Ambiente, relativa à reunião realizada no passado dia 22 de Janeiro, na qual foram tratados os seguintes grandes temas:-----

-----TRATAMENTO DE RESÍDUOS (RSU'S E RIB'S);-----

-----QUALIDADE DO AR;-----

-----AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL;-----

-----RUÍDO.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas cópias aos Senhores Vereadores.-----

-----ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DISTRITO DE BEJA – ACUMULAÇÕES DE

FUNÇÕES. PARECER JURÍDICO:- Foi presente o ofício n.º404, datado de 16/02/2004, da Associação de Municípios do Distrito de Beja, enviando cópia da documentação oportunamente remetida pela Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, sobre a matéria em epígrafe.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas cópias aos Senhores Vereadores.-----

-----ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DISTRITO DE BEJA – EDAB – ENVIO DE



PROTOCOLO:- Foi presente o ofício n.º 442, datado de 20/02/2004, da Associação de Municípios do Distrito de Beja, enviando cópia do Protocolo estabelecido entre o Ministério da Defesa Nacional e o Ministério das Obras Públicas, Transportes e Habitação, para utilização da infra-estrutura aeronáutica da Base Aérea n.º 11, em Beja, por aeronaves civis, assinado no dia 19 de Dezembro de 2003.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas cópias aos Senhores Vereadores.-----

-----ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DISTRITO DE BEJA – ADAPTAÇÕES DAS ACTUAIS ÁREAS METROPOLITANAS:- Foi presente o ofício n.º 419, datado de 18/02/2004, da Associação de Municípios do Distrito de Beja, enviando cópia do parecer emitido pela Direcção-Geral das Autarquias Locais, sobre as adaptações das Actuais Áreas Metropolitanas, oportunamente enviado pela CCDRA – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas cópias aos Senhores Vereadores.-----

-----VICENTINA – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO SUDOESTE – PROJECTO N.º 24 “IV FORÚM DE APICULTURA/I FEIRA NACIONAL DO MEL” – RECURSO DE DECISÃO:- Foi presente o ofício n.º 134/03, datado de 16/02/2004, remetido pela Vicentina – Associação para o Desenvolvimento do Sudoeste, informando que o projecto n.º 24 “IV Fórum de Apicultura/I Feira Nacional do Mel” foi considerado aprovado, tendo sido enviada carta ao promotor no dia 06/02/2004.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas cópias aos Senhores Vereadores.-----

-----FUNDAÇÃO ODEMIRA – PARECER SOBRE CURSO DE CONSTRUÇÃO CIVIL – NÍVEL IV:- Foi presente o ofício sem n.º, datado de 20/02/2004, da Fundação Odemira –

Escola Profissional de Odemira, informando que tendo como objectivo candidatar-se a um curso de nível IV, na área da Construção Civil, solicita parecer sobre a pertinência e relevância do referido curso para a região.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 25 de Fevereiro de 2004, do seguinte teor: “Informar a Fundação Odemira que o Município tem todo o interesse no referido curso, ao qual reconhece toda a pertinência e relevância”.-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – CONCESSÃO DE APOIOS A INSTITUIÇÕES LEGALMENTE CONSTITUÍDAS PELOS

FUNCIONÁRIOS DOS MUNICÍPIOS:- Foi presente a circular n.º 27/2004, datada de 17/02/2004, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, alertando para as situações de desigualdade criadas entre os funcionários dos diversos municípios e sugerindo que se proceda com equilíbrio e moderação nos apoios a prestar às instituições criadas pelos funcionários municipais.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas cópias aos Senhores Vereadores.-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – NOVO REGIME JURÍDICO DAS ÁREAS METROPOLITANAS:- Foi presente a Circular n.º 28/2004, datada

de 2004/02/16, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, enviando as propostas de solução relativas ao novo regime das áreas metropolitanas (Lei n.º 10/2003, de 13 de Maio), consubstanciadas em parecer emanado pela Direcção-Geral das Autarquias Locais e homologado por Sua Excelência o Senhor Secretário de Estado da Administração Local, e bem assim, remetendo em anexo, cópia do respectivo parecer.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas cópias aos Senhores Vereadores.-----

-----CÂMARA MUNICIPAL DE MORA – FALECIMENTO DO SENHOR VEREADOR JOSÉ ANTÓNIO CANELAS:- Foi presente o fax n.º 125, datado de 25/02/2004, enviado pela Câmara Municipal de Mora, comunicando o falecimento do Vereador daquela Câmara Municipal, Senhor José António Canelas, e bem assim, que a cerimónia fúnebre se realiza em Brotas, dia 26/02/2004, pelas 10h30m.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apresentar um voto de pesar, e bem assim, apresentar condolências à família enlutada.-----

-----REFER-REDE FERROVIÁRIA NACIONAL – PASSAGEM DE NÍVEL (PN), AO KM 243,022 TIPO B/ESTAÇÃO DE LUZIANES:- Foi presente um fax, datado de 20/02/2004, da REFER-Rede Ferroviária Nacional, informando que a PN de Luzianes será reclassificada de rodo/pedonal em somente pedonal no dia 27 de Fevereiro próximo, entre as 10,00 horas e as 17,00 horas.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas cópias aos Senhores Vereadores.-----

-----REFER-REDE FERROVIÁRIA NACIONAL – PASSAGEM DE NÍVEL AO KM 243,022 – PROTOCOLO ENTRE A REFER, EP E O MUNICÍPIO DE ODEMIRA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM INFERIOR (NOVA) AO KM 242,950 E ESTUDO PRELIMINAR RELATIVO À MESMA:- Foi presente o ofício n.º 1184/04-PLA, datado de 01/03/2004, da REFER – Rede Ferroviária Nacional, enviando dois exemplares do Protocolo referido em epígrafe, para assinatura e devolução.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo, a celebrar entre a REFER e o Município de Odemira, tendo sido concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em representação do Município.-----

-----JUNTA DE FREGUESIA DE LUZIANES-GARE – PASSAGEM DE NÍVEL AO KM 243,022 – LUZIANES-GARE:- Foi presente o fax n.º35/04, datado de 2004/02/25, da Junta de

Freguesia de Luzianes-Gare, prestando algumas informações acerca do assunto em epígrafe, nomeadamente, que da análise feita sobre a situação chegou à conclusão, que muito embora reconhecendo não ser a solução correcta por parte da REFER que irão aceitá-la partindo do pressuposto que todos os Protocolos assumidos entre Entidades são para serem cumpridos e os acordos entre pessoas de bem terão o mesmo tratamento, e que é seu propósito em face aos acordos feitos pedir à população que o encerramento provisório da PN se faça normalmente, respeitando as recomendações municipais e daquela Junta de Freguesia, em relação ao dia da Festa anual em honra da Padroeira da Freguesia, deixando livre nesse dia a PN, para que a tradicional procissão religiosa se faça ao exemplo dos outros anos e que declinam qualquer tipo de responsabilidade para, infelizmente previsíveis acidentes mortais que possam vir a acontecer na passagem para peões sem qualquer tipo de aviso sonoro, conforme têm vindo a alertar a REFER e bem assim, que irão dar de imediato conhecimento ao Senhor Governador Civil, das referidas preocupações sobre a segurança dos utentes da PN a partir da data de 28/02/2004, em que a mesma irá ficar só para peões nas condições desprotegidas, conforme informação que dispõem até à data da solução final que será a alternativa acordada numa passagem inferior, cuja data de conclusão ainda não têm conhecimento.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas cópias aos Senhores Vereadores.-----

-----PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 12/2004:- Pelos Senhores Vereadores eleitos pela CDU – Coligação Democrática Unitária, foi apresentado o Pedido de Informação Nº12/2004, que seguidamente se transcreve:-----

-----“PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 12/2004-----

-----Tendo tomado conhecimento de que a Assembleia de Freguesia de Santa Maria, em sessão extraordinária a realizar no próximo dia 9 de Março, vai apreciar e aprovar um Contrato de Prestação de Serviços a celebrar com a EDP, os vereadores da CDU na Câmara Municipal

de Odemira vêm inquirir junto dos distintos colegas eleitos pelo Partido Socialista, o seguinte:--

-----Quais as razões objectivas que levaram alguns eleitos do PS a alterar a posição, até hoje defendida unanimemente por todos os autarcas do Concelho, no sentido da reabertura dos serviços da EDP sediados em Odemira? (última posição tomada, por consenso, na Assembleia Municipal de 26 de Fevereiro).-----

-----Será uma nova posição política, assumida em plena consciência, ou, pelo contrário, uma mera iniciativa individual (pelos vistos contrária até ao sentido da sua própria votação na Assembleia Municipal referida) e neste caso qual a posição que o PS pretende tomar sobre ela?-----

-----Odemira, 3 de Março de 2004-----

-----Os Vereadores da CDU na Câmara Municipal de Odemira,-----

-----a) – Francisco José Caldeira Duarte-----

-----a) - Fernando Manuel Mendes Fialho-----

-----a) - Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas”.-----

-----PROPOSTA:- Os Senhores Vereadores eleitos pela CDU – Coligação Democrática Unitária, apresentaram a Proposta, que seguidamente se transcreve:-----

-----“PROPOSTA-----

-----A implantação de políticas sociais activas e territorializadas, numa lógica de solidariedade local, emerge como um imperativo de actuação ao nível da criação de esquemas de protecção social, de forma a potenciar a erradicação de fenómenos de pobreza e exclusão social.-----

-----Facilitar o acesso de indivíduos e/ou famílias em situação de vulnerabilidade social, a determinados bens e serviços, emergem da consciência colectiva, como uma necessidade do exercício dos direitos sociais e de cidadania, promovendo processos efectivos de construção de pleno desenvolvimento individual e social.-----

-----Apoiar famílias, em situação economicamente desfavorecida, através de uma intervenção multifacetada, ao nível das condições de bem-estar, condições económico-sociais e habitacionais, facilitará a construção de um percurso individual e colectivo de plena cidadania.-

-----É nesta lógica que se procura reforçar sensivelmente o investimento na consolidação de serviços de apoio social, particularmente dirigidos aos estratos sociais mais vulneráveis, criando instrumentos que possam diminuir situações carenciadas e ajudar a inverter dinâmicas de exclusão.-----

-----Considerando que a Lei 169/99 de 18 de Setembro na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 5 de Janeiro atribui à Câmara competências específicas para:-----

-----“*Participar na prestação de serviços a estratos sociais desfavorecidos ou dependentes, em parceria com as entidades competentes da Administração Central, e prestar apoio aos referidos estratos sociais pelos meios adequados e nas condições constantes de Regulamento Municipal*”,-----

os eleitos da CDU na Câmara Municipal de Odemira propõem o seguinte:-----

**-----PROJECTO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DO  
CARTÃO SOCIAL DO UTENTE:-----**

**-----CAPÍTULO I-----**

**-----Disposições Gerais-----**

**-----Artigo 1º-----**

**-----Lei Habilitante-----**

-----O presente Regulamento tem como lei habilitante a Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na redacção dada pela Lei n.º5-A/2002, de 5 de Janeiro – alínea c), n.º4 do artigo 64º.-----

**-----Artigo 2º-----**

**-----Objecto-----**

-----O presente Regulamento tem como objecto a criação do “Cartão Social do Utente” do

Município de Odemira.-----

-----**Artigo 3º**-----

-----**Conceitos**-----

-----Para efeitos do presente Regulamento, considera-se:-----

-----**a) Rendimento** – conjunto de todos os rendimentos (subsídio de natal, férias) ilíquidos dos membros do agregado, qualquer que seja a sua origem e natureza, e ainda outros rendimentos de carácter não eventual exceptuando-se o subsídio de renda de casa, os valores correspondentes às prestações familiares e bolsas de estudo.-----

-----**b) Agregado Familiar** – considera-se agregado familiar, para além do requerente ao Cartão Social do Utente, as pessoas a seguir discriminadas que com ele vivam em economia comum:-----

-----o cônjuge ou pessoa que viva com o titular, em união de facto, há mais de um ano;-----

-----os menores, parentes em linha recta e colateral até ao terceiro grau;-----

-----os menores adoptados plenamente;-----

-----os menores adoptados restritamente;-----

-----os afins menores;-----

-----os tutelados menores;-----

-----os menores que lhe sejam sido confiados por decisão de tribunais ou dos serviços tutelares de menores;-----

-----os menores em vias de adopção, desde que o processo legal tenha sido iniciado;-----

-----Para efeitos deste regulamento, podem ainda ser consideradas como fazendo parte do agregado familiar do titular, desde que estejam na sua exclusiva dependência económica ou do seu agregado familiar, e sejam maiores:-----

-----os parentes em linha recta e colateral até ao terceiro grau;-----  
-----os adoptados plenamente;-----  
-----os adoptados restritamente;-----  
-----os afins;-----  
-----os tutelados.-----

-----c) **Rendimento per Capita**- é o rendimento anual líquido a dividir pelo número de pessoas do agregado familiar.-----

## -----CAPÍTULO II-----

### -----Do Cartão Social do Utente-----

#### -----Artigo 4º-----

##### -----Das Isenções-----

-----1. A atribuição do Cartão Social do Utente, confere aos respectivos titulares o direito à isenção parcial do pagamento das tarifas ou taxas devidas na aquisição de bens e serviços legalmente fornecidos pelo Município, à concessão de apoios específicos no respeitante a melhorias habitacionais e ainda na área da saúde (prevenção).-----

-----2. A isenção parcial referida no número anterior, será de 50% ou de 30%, de acordo com os critérios a seguir indicados:-----

-----a) É de 50% para os agregados familiares cujo rendimento per capita não ultrapasse o valor, em cada ano, da “pensão social” do regime não contributivo da Segurança Social, fixado por portaria governamental – escalão A;-----

-----b) É de 30% para os agregados familiares cujo rendimento per capita não ultrapasse o valor, em cada ano, da “pensão mínima” do regime contributivo da segurança Social, fixado por portaria governamental – escalão B.-----

-----3. Excluem-se, do disposto no n.º1, situações, especificamente previstas em Regulamentação Municipal, situações cuja legalidade não o permita, bem como a liquidação de



coimas ou infracções a posturas e/ou Regulamentos Municipais.-----

-----**Artigo 5º**-----

-----**Dos Apoios, Bens e Serviços Abrangidos**-----

-----1. Os apoios, bens e serviços a que se refere o n.º1 do artigo anterior, abrangem, designadamente:-----

-----a) O apoio a melhorias habitacionais nas condições fixadas em Regulamento específico;-----

-----b) O fornecimento de bens e serviços identificados no Regulamento e Tabela de Licenças, Taxas e Tarifas Municipais em vigor no Município;-----

-----c) A comparticipação, na parte não apoiada pelo Estado, nas vacinações preventivas recomendadas pela autoridade de saúde, designadamente da meningite e da gripe;--

-----d) Outros que a Câmara venha a deliberar.-----

-----**Artigo 6º**-----

-----**Modelo e Validade**-----

-----1. O cartão Social de Utente é de modelo próprio, conforme anexo I, contendo fotografia, nome do beneficiário, número de ordem, período de validade e escalão.-----

-----2. O Cartão Social do Utente é válido por um ano, renovável por igual período, a requerimento dos interessados, até 30 dias antes do terminus de validade, se a situação sócio-económica que confere direito ao seu titular se mantiver, após verificação pelos serviços sociais da Câmara Municipal.-----

-----**Artigo 7º**-----

-----**Candidatura**-----

-----O processo de candidatura à concessão do Cartão Social do Utente é constituído pela seguinte documentação:-----

-----a) Requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, conforme modelo anexo II (a

facultar gratuitamente, nos Serviços Municipais e Juntas de Freguesias);-----

-----b) Duas fotografias tipo passe;-----

-----c) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte Fiscal;-----

-----d) Fotocópia da(s) declaração(ões) anual(ais) de rendimento para liquidação do Imposto sobre o Rendimento (de todos os membros do agregado familiar);-----

-----e) Atestado de residência, emitido pela Junta de Freguesia, com a indicação se reside há, pelo menos, um ano na área do Município;-----

-----f) Declaração sobre a composição de agregado familiar, emitida pela Junta de Freguesia da residência;-----

-----g) Na ausência da declaração a que alude a alínea d), documentação comprovativa dos rendimentos anuais brutos de todos os elementos do agregado familiar.-----

#### -----**Artigo 8º**-----

#### -----**Da Concessão**-----

-----1. A concessão do Cartão Social do Utente é deliberada pela Câmara Municipal mediante processo/proposta organizada para o efeito pelos Serviços Sociais, nos 30 dias subsequentes à entrada do requerimento a que alude a alínea a) do nº.1 do artigo anterior.-----

-----2. A concessão do Cartão Social do Utente depende, cumulativamente, dos seguintes requisitos, em relação a cada requerente:-----

-----a) Residência na área do Município há pelo menos um ano;-----

-----b) Encontrar-se numa situação de carência económica, com rendimentos anuais per capita iguais ou inferiores ao da “pensão mínima” do regime contributivo da Segurança Social, fixado anualmente por portaria governamental.-----

-----3. Pela emissão do Cartão Social do Utente é devida a taxa de € 1 (um euro).-----

#### -----**Artigo 9º**-----

#### -----**Exclusões**-----

-----São excluídos da titularidade do Cartão Social do Utente os requerentes que:-----

-----a) Residam na área do Município há menos de um ano;-----

-----b) Sejam titulares de rendimentos superiores ao previsto na alínea b) do n.º2 do artigo 8º;-----

-----c) Sejam menores;-----

-----d) Revelem indícios, objectivos e seguros de que dispõem de bens e rendimentos não comprovados nos termos das alíneas d) e g) do n.º1 do artigo 7º, bem como outros sinais de riqueza não compatíveis com a situação sócio-económica apurada pelos Serviços Municipais.-----

-----e) Os trabalhadores por conta própria, os empresários em nome individual e os titulares em sociedades.-----

#### -----**Artigo 10º**-----

##### -----**Interdição de Acesso**-----

-----1. As fraudes deliberadamente cometidas pelos requerentes e/ou beneficiários e que daí tenha resultado a concessão do Cartão Social do Utente, são penalizados com a:-----

-----a) Devolução ao Município dos benefícios obtidos;-----

-----b) Anulação do Cartão Social do Utente;-----

-----c) Interdição de acesso ao Cartão Social do Utente pelo período de três anos.-----

-----2. As penalidades previstas no número anterior, serão deliberadas pela Câmara mediante processo de inquérito instruído por funcionário a designar pelo Presidente da Câmara ou Vereador responsável, na sequência da informação/participação dos serviços.-----

#### -----**CAPÍTULO III**-----

##### -----**Disposições Finais**-----

#### -----**Artigo 11º**-----

##### -----**Dúvidas e Omissões**-----

-----1. É da competência da Câmara Municipal, a resolução de casos omissos e dúvidas suscitadas na interpretação e aplicação do presente Regulamento.-----

-----2. Com a publicação deste Regulamento ficam revogadas todas as deliberações anteriores em contrário.-----

-----**Artigo 12º**-----

-----**Entrada em Vigor**-----

-----Este Regulamento entra em vigor 15 (quinze) dias após a sua publicação oficial.-----

-----Odemira, 3 de Março de 2004-----

-----Os eleitos da CDU,-----

-----a) – Francisco José Caldeira Duarte.-----

----- Francisco José Caldeira Duarte-----

-----a) - Fernando Mendes Fialho-----

----- Fernando Mendes Fialho-----

-----a) - Maria da Piedade Barradas-----

----- Maria da Piedade Barradas”-----

-----PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, APRESENTADA PELOS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELA CDU-COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA:- Foi presente a Proposta

de Alteração ao Regulamento Municipal do Serviço de Abastecimento de Água, apresentada pelos Senhores Vereadores Eleitos pela CDU-Coligação Democrática Unitária, que vai ficar apenas ao maço de documentos, respeitante à presente acta.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas cópias aos Senhores Vereadores.-----

-----**1.2 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO-SOCIAL**-----

-----QUEIXA SOBRE ALTERAÇÃO DE CAMINHO NO PRÉDIO RÚSTICO-----

DENOMINADO “ARGAMASSA VELHA” – FREGUESIA DE SÃO LUÍS:- Foi novamente presente o processo referente ao assunto em epígrafe, o qual tinha sido objecto de deliberação, na sessão ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 07/01/2004, no sentido de se recolherem mais informações por parte dos Serviços de Fiscalização e da DCAJ – Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica.-----

-----O resultado da recolha de novos dados, encontra-se registada na Informação n.º 83/2004, datada de 16/02/2004, da Divisão de Desenvolvimento Económico Social.-----

-----Em complemento, foi também informado que em 15/12/2003, tinha entrado um pedido para alteração de um caminho na “Herdade da Argamassa Velha”, requerido pelo Senhor Augusto Marques de Freitas, cujo prédio rústico confina com a propriedade do Senhor António Manuel Neves. O presente processo encontra-se em fase de instrução e se for aprovado, o caminho ficaria na estrema das duas propriedades, deixando de existir a curva apertada que deu origem à presente queixa.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aguardar o despacho do processo referente ao prédio contíguo, e que permitirá desbloquear a situação.-----

MUDANÇA DE UM CAMINHO NO PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO “CASA NOVA DA BARREIRA” – FREGUESIA DE S. TEOTÓNIO:- Foi presente o processo

referente à mudança de um caminho no prédio rústico denominado “Casa Nova da Barreira”, sito na Freguesia de S. Teotónio, deste Concelho, requerido pela Empresa “Palhagueiras, Ld.ª”, com sede no Cavaleiro.-----

-----A fim de instruir o respectivo processo, foi solicitada a informação dos Serviços de Fiscalização deste Município, bem como os pareceres da Junta de Freguesia de São Teotónio, da Associação de Beneficiários do Mira e do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, bem como publicados editais, com vista à apresentação de eventuais reclamações.---

-----Apreciado o assunto, e tendo em conta que não se registaram quaisquer reclamações

aos editais publicados para o efeito, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o requerido, desde que previamente o requerente realize a obra alternativa, e esta seja confirmada em termos de bom traçado e bom pavimento.-----

-----ENCERRAMENTO E ALTERAÇÃO DE CAMINHOS NO PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO “AZEDÃO” – FREGUESIA DE LONGUEIRA/ALMOGRAVE:-

Foi presente o processo referente ao encerramento e alteração de caminhos no prédio rústico denominado “Azedão”, sito na Freguesia de Longueira/Almograve, deste Concelho, requerida pela Senhora Lídia das Neves Figueirinhas, residente em Monte Novo do Carrascal, na Longueira.-----

-----A fim de instruir o respectivo processo, foi solicitada a informação dos Serviços de Fiscalização deste Município, bem como os pareceres da Junta de Freguesia de Longueira/Almograve, da Associação de Beneficiários do Mira e do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, bem como publicados editais, com vista à apresentação de eventuais reclamações.-----

-----Apreciado o assunto, e tendo em conta que não se registaram quaisquer reclamações aos editais publicados para o efeito, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o requerido devendo a alternativa seguir as indicações do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina.-----

-----ENCERRAMENTO DE UM CAMINHO NO PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO “CHAPARRAL” – FREGUESIA DE BICOS:-

Foi presente o processo referente ao encerramento de um caminho no prédio rústico denominado “Chaparral”, sito na Freguesia de Bicos, deste Concelho, requerido pelo Senhor Armindo José Claudino, residente na Rua Dr. Teófilo Braga, n.º 41, 7555 Cercal do Alentejo.-----

-----Para instrução do processo foram solicitadas as informações dos Serviços de Fiscalização e Topografia deste Município e o parecer da Junta de Freguesia de Bicos.-----

-----Apreciado o assunto e, tendo em conta as informações dos Serviços e da Junta de Freguesia, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ter a intenção de indeferir a pretensão do requerente.-----

-----ESTAÇÃO AGRONÓMICA NACIONAL - PEDIDO DE PATROCÍNIO – II COLÓQUIO NACIONAL DA PRODUÇÃO DE MORANGO E OUTROS PEQUENOS

FRUTOS:- Foi presente o ofício sem nº., datado de 12/02/2004, da Estação Agronómica Nacional, solicitando patrocínio para a realização do II Colóquio Nacional da Produção de Morango e Outros Pequenos Frutos.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, patrocinar do ponto de vista logístico o colóquio referido.-----

-----PEDIDO DE PARECER SOBRE REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTOS NO PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO” HERDADE DO MOINHO DAS VIANAS”,

FREGUESIA DE S. TEOTÓNIO, CONCELHO DE ODEMIRA:- Foi presente um requerimento subscrito pelo representante da Empresa “ Aliança Florestal, S.A”, com sede na Rua Joaquim António Augusto de Aguiar, n.º3, 1.º, em Lisboa, através do qual solicita a emissão de um parecer sobre a rearboração com eucaliptos, para uma área de 89,41ha, no prédio rústico denominado “ Herdade do Moinho das Vianas”, Freguesia de S. Teotónio.-----

-----Apreciado o assunto e, nos termos estritos da informação técnica prestada pelo Gabinete de Apoio ao Empresário, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com o voto contra da Senhora Vereadora Maria da Piedade Barradas, que justificou a sua posição, atendendo à excessiva eucaliptização do Concelho e à necessidade de se investir na flora característica da região, emitir parecer favorável à pretensão da requerente.-----

-----PEDIDO DE PARECER SOBRE REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTOS NO PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO ” HERDADE DO VALE FEIXE III”, FREGUESIA DE

S. TEOTÓNIO, CONCELHO DE ODEMIRA:- Foi presente um requerimento subscrito pelo

representante da Empresa “Aliança Florestal, S.A”, com sede na Rua Joaquim António Augusto de Aguiar, n.º3, 1.º, em Lisboa, através do qual solicita a emissão de um parecer sobre a rearborização com eucaliptos, para uma área de 20,47 ha, no prédio rústico denominado “Herdade do Vale Feixe III”, Freguesia de S. Teotónio.-----

-----Apreciado o assunto e, nos termos estritos da informação técnica prestada pelo Gabinete de Apoio ao Empresário, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com o voto contra da Senhora Vereadora Maria da Piedade Barradas, que justificou a sua posição, atendendo à excessiva eucaliptização do Concelho e à necessidade de se investir na flora característica da região, emitir parecer favorável à pretensão da requerente.-----

-----PEDIDO DE PARECER SOBRE REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTOS, NO PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO ”PARRA”, FREGUESIA DE SABÓIA, CONCELHO

DE ODEMIRA:- Foi presente um requerimento subscrito pelo representante da Empresa “IberFlorestal, S.A”, com sede na Av. Miguel Bombarda, n.º36, 4.ºA, em Lisboa, através do qual solicita a emissão de um parecer sobre a rearborização com eucaliptos, para uma área de 19,79 ha, no prédio rústico denominado “Parra”, freguesia de Sabóia.-----

-----Apreciado o assunto e, nos termos estritos da informação técnica prestada pelo Gabinete de Apoio ao Empresário, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com o voto contra da Senhora Vereadora Maria da Piedade Barradas, que justificou a sua posição, atendendo à excessiva eucaliptização do Concelho e à necessidade de se investir na flora característica da região, emitir parecer favorável à pretensão da requerente.-----

-----PEDIDO DE PARECER SOBRE REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTOS NOS PRÉDIOS RÚSTICOS DENOMINADOS ”ROMEIRO E DESMOITADAS”, FREGUESIA

DE S. TEOTÓNIO, CONCELHO DE ODEMIRA:- Foi presente um requerimento subscrito pelo representante da Empresa “ IberFlorestal, S.A”, com sede na Av. Miguel Bombarda, n.º 36, 4.º A, em Lisboa, através do qual solicita a emissão de um parecer sobre a rearborização



com eucaliptos, para uma área de 91,92 ha, nos prédios rústicos denominados “Romeiro e Desmoitadas”, freguesia de S. Teotónio.-----

-----Apreciado o assunto e, nos termos estritos da informação técnica prestada pelo Gabinete de Apoio ao Empresário, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com o voto contra da Senhora Vereadora Maria da Piedade Barradas, que justificou a sua posição, atendendo à excessiva eucaliptização do Concelho e à necessidade de se investir na flora característica da região, emitir parecer favorável à pretensão da requerente.-----

-----**II – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

-----**II.1- DIVISÃO ADMINISTRATIVA**-----

-----ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE BAR E SNACK-BAR :- Após o cumprimento da disposição

legal que determina a audição de algumas entidades, foram novamente presentes, depois de cumpridas as respectivas formalidades, os requerimentos a seguir discriminados:-----

-----1) Bruno Tiago dos Santos e Silva Ferreira, explorador do estabelecimento de Bar “Clube da Praia” , sito na Zambujeira do Mar, Freguesia de Zambujeira do Mar, solicitando o alargamento do horário de funcionamento das 4 às 7 horas, durante as sextas-feiras, Sábados e vésperas de feriado, dias 1 a 3 de Janeiro, 20 de Fevereiro a 8 de Março, 8 de Abril a 8 de Maio, nos meses de Junho, Julho, Agosto, Setembro e fim de ano de 24 a 31 de Dezembro de 2004 .-----

-----Depois de apreciado o respectivo pedido e, tendo em conta os pareceres das entidades cuja consulta é obrigatória, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o alargamento solicitado .-----

-----2) – Mabi-Gelataria e Cafetaria, Ld.<sup>a</sup>, proprietária do estabelecimento de Cafetaria e Gelataria “Mabi”, sito no Largo de Santa Maria, Freguesia da Vila Nova de Milfontes, solicitando o alargamento do horário de funcionamento do seu estabelecimento das 2 às 4

horas, durante os meses de Junho, Julho, Agosto e Setembro de 2004.-----

-----Depois de apreciado o respectivo pedido e, tendo em conta os pareceres das entidades cuja consulta é obrigatória, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o alargamento solicitado .-----

-----3) – Mariana Coelho Rodrigues Semedo Santos, exploradora do estabelecimento de Snack-Bar “Lanterna”, sito na Rua João Pedro da Costa, Freguesia de Zambujeira do Mar, solicitando o alargamento do horário de funcionamento do seu estabelecimento das 2 às 4 horas, todas as sextas-feiras, feriados, Natal, Carnaval, Páscoa e fins de semana e nos meses de Junho, Julho, Agosto, Setembro de 2004.-----

-----Depois de apreciado o respectivo pedido e, tendo em conta os pareceres das entidades cuja consulta é obrigatória, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o alargamento solicitado .-----

-----4) – Carlos Alberto Silveira Dias, proprietário do estabelecimento de Sanck-Bar “Oceano Café” , sito na Rua da Frente, Freguesia de Zambujeira do Mar, solicitando o alargamento do horário de funcionamento das 2 às 4 horas, 20 a 26 de Fevereiro, Abril, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro e Dezembro nos meses de Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro e Dezembro de 2004.-----

-----Depois de apreciado o respectivo pedido e, tendo em conta os pareceres das entidades cuja consulta é obrigatória, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o alargamento solicitado .-----

-----ABERTURA DO COMÉRCIO EM GERAL AOS DOMINGOS E FERIADOS:- Foi presente um requerimento de Mário Jerónimo, solicitando autorização para abrir o seu estabelecimento de Fazendas e Retalho, sito na Rua D.Afonso Henriques, n.º 7-9, Freguesia de Santa Clara-a-Velha, aos domingos e feriados .-----

-----Depois de apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou

autorizar a abertura do estabelecimento aos domingos e feriados.-----

-----Foi também presente um requerimento de Joaquim dos Reis Francisco, solicitando autorização para abrir o seu estabelecimento de Supermercado “Águas”, sito no largo de Santa Maria, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, aos domingos e feriados .-----

-----Depois de apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou autorizar a abertura do estabelecimento aos domingos e feriados.-----

-----Foi ainda presente um requerimento de Eduardo José Gaspar Leal, solicitando autorização para abrir o seu estabelecimento de Artesanato, sito na Avenida da Praia, Fracção A, Almogrove, Freguesia de Longueira/Almogrove, aos domingos e feriados .-----

-----Depois de apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou autorizar a abertura do estabelecimento aos domingos e feriados.-----

-----LICENCIAMENTO DO EXERCÍCIO DA ACTIVIDADE DE FOGUEIRAS E QUEIMADAS – ART.º 39.º E 40.º DO DECRETO-LEI N.º 310/2002, DE 18 DE

DEZEMBRO:- Foi presente uma relação de processos de licenciamento do exercício da actividade de fogueiras e queimadas, submetidos a despacho do Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira, nos termos da delegação de competências aprovada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 19/03/2003 e nos termos do despacho subdelegatário de competências, datado de 20/03/2003, no período compreendido entre 13/02/2004 e 17/02/2004, sendo constituída por duas folhas, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----EXECUÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE ODEMIRA – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES JOSÉ COUTINHO, S.A. – APROVAÇÃO:- Na sequência da adjudicação da

empreitada de “Execução da Piscina Municipal de Odemira”, à Firma Sociedade de Construções JOSÉ COUTINHO, S.A., pela importância de € 2.298.789,24 (DOIS MILHÕES,

DUZENTOS E NOVENTA E OITO MIL, SETECENTOS E OITENTA E NOVE EUROS E VINTE E QUATRO CÊNTIMOS), acrescida do IVA à taxa de 5%, torna-se necessário, em cumprimento do estipulado no art.º 116.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, submeter à apreciação da Exm<sup>a</sup>. Câmara Municipal a minuta do contrato anexo, a celebrar com aquela Firma e que vai ficar arquivada no maço de documentos, respeitante à presente acta.-----

-----Analísada a minuta a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprová-la.-----

-----**II.2 - DIVISÃO FINANCEIRA**-----

-----4.ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – 2004 - 3.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA - 2.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE

INVESTIMENTOS:- Procedeu-se à apreciação da 4.ª Modificação Orçamental relativa ao ano de 2004, elaborada nos termos do Decreto-Lei n.º54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), consistindo na 3.ª Alteração ao Orçamento da Despesa e na 2.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, e que apresentavam os seguintes valores: -----

-----ORÇAMENTO DA DESPESA:-----

-----Inscrições/Reforços: € 278.400,00 (duzentos e setenta e oito mil e quatrocentos euros);-----

-----Diminuições/Anulações: € 278.400,00 (duzentos e setenta e oito mil e quatrocentos euros);-----

-----PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS:-----

-----Inscrições/Reforços: € 30.000,00 (trinta mil euros);-----

-----Diminuições/Anulações: € 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil euros);-----

-----Depois de analisados os referidos documentos, que vão ficar arquivados no maço de documentos respeitantes à presente acta, a Câmara Municipal deliberou aprová-los, por maioria, com quatro votos a favor dos Eleitos pelo Partido Socialista e três votos contra dos Eleitos pela Coligação Democrática Unitária.-----

-----ADL-ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO LITORAL ALENTEJANO:-

Foi presente o ofício n.º 97/LEA/2004, datado de 29/01/2004, da Associação em epígrafe, solicitando o pagamento das notas de débito n.º 25, datada de 30/08/2002 e n.º 75, datada de 27/03/2003, no valor de € 9.975,96 (NOVE MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E CINCO EUROS E NOVENTA E SEIS CÊNTIMOS) e € 9.043,14 (NOVEMIL, QUARENTA E TRÊS EUROS E CATORZE CÊNTIMOS), relativas ao autofinanciamento do Programa Leader + para o Alentejo Litoral.-----

-----De acordo com a informação n.º.8, datada de 06/02/2004, dos Serviços de Contabilidade, a despesa em causa deverá ser efectuada através de transferência financeira.-----

-----Depois de analisado o assunto a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência financeira nos termos propostos.-----

-----PAGAMENTOS:- Por maioria, com os votos a favor dos Eleitos pelo Partido Socialista e a abstenção dos Eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos dos Senhores Presidente e Vice-Presidente da Câmara que, no período de 12/02/2004 a 23/02/2004, autorizaram pagamentos no valor de € 1.410.073,44 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E DEZ MIL, SETENTA E TRÊS EUROS E QUARENTA E QUATRO CÊNTIMOS), conforme competência que foi conferida aos Senhores Presidente e Vice-Presidente da Câmara por deliberação tomada em reunião ordinária de vinte e três de Janeiro de dois mil e dois, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara António Manuel Camilo Coelho, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das autorizações de pagamento n.ºs.368, 415 e 503, datadas de 2004/02/17, a primeira e a terceira a favor da Fundação Odemira, em virtude de pertencer ao Conselho Geral

da referida Fundação e a segunda, a favor de Ode-Linha Mira-Trapos, em virtude de se tratar de uma Firma que é propriedade de uma sua familiar.-----

-----O Senhor Vereador José Alberto Candeias Guerreiro, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento n.º 426, de 2004/02/13, a favor de Carlos Alberto das Neves Miguel, em virtude de se tratar de um seu familiar.-----

-----A Senhora Vereadora Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, eleita pela Coligação Democrática Unitária, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento n.º 528, de 2004/02/18, a favor de Mirafrota-Transportes, em virtude de se tratar de uma Firma que é propriedade de um seu familiar.-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 2004/03/02, que acusava um total de disponibilidades da importância de € 1.712.035,97 (UM MILHÃO, SETECENTOS E DOZE MIL, TRINTA E CINCO EUROS E NOVENTA E SETE CÊNTIMOS), sendo em caixa: € 7.592,19 (SETE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS EUROS E DEZANOVE CÊNTIMOS) e nas Instituições Bancárias: € 1.704.443,78 (UM MILHÃO, SETECENTOS E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS EUROS E SETENTA E OITO CÊNTIMOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

### -----II.3 - DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS-----

-----LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE SÃO LUIS – VENDA EM HASTA PÚBLICA DE DOIS LOTES DE TERRENO DESTINADOS A INDÚSTRIA:- Procedeu-se à alienação por arrematação em hasta pública de um lote de terreno destinado a indústria, nos termos do

disposto na alínea e), do nº.1, do artigo 64º., do Decreto-Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, conforme deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 03/12/03.-----

-----Em primeiro lugar, procedeu-se à leitura do Edital nº.213, de 04/12/03, do qual consta que o talhão vai à praça pelo preço base de € 5 (CNCO EUROS) cada metro quadrado bem como das normas estabelecidas para a sua venda, tendo sido devidamente explicadas as cláusulas que deverão ser respeitadas pelos concorrentes aos lotes.-----

-----Verificando-se a presença do único candidato admitido, procedeu-se à abertura da hasta pública pela ordem que a seguir se indica:-----

-----Lote nº.136, com a área de 210 m2, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o número 00757/150595 e inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de São Luís, sob o artigo 2120, confrontando a Norte com a via pública, a Sul com o lote nº. 137, a Nascente com o lote nº.131 e a Poente com a via pública.-----

-----Aberta a praça verificou-se que o lanço, na importância de € 55,00 (CINQUENTA E CINCO EUROS), cada metro quadrado, foi o oferecido pela Firma Trocosil, Lda, com sede em Brunheiras, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, deste Concelho.-----

-----Tendo-se repetido por três vezes os pregões de estilo não foi obtido qualquer outro lanço superior.-----

-----Seguidamente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar o lanço oferecido e bem assim, ceder, em propriedade plena, o lote atrás identificado, à Firma TROCOSIL, Lda, pela importância total de € 11.550,00 (ONZE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA EUROS), nos termos das normas aprovadas.-----

-----MERCADO MUNICIPAL DE ODEMIRA – DIREITO DE OCUPAÇÃO DO QUIOSQUE, SITO NA PRAÇA JOSÉ MARIA LOPES FALCÃO, EM ODEMIRA:- Foi presente um projecto elaborado pelos Serviços Técnicos do Município, conforme deliberação

da Câmara Municipal de 21/01/2004, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, não concordar com a solução proposta;-----

-----Neste contexto, o Senhor Presidente da Câmara esclareceu os concorrentes admitidos que a finalidade e a funcionalidade inicialmente prevista para aquele espaço deveriam ser mantidas, tendo os concorrentes manifestado que essa situação obstacularizaria as suas intenções.-----

-----Procedeu-se à abertura da hasta pública não tendo os concorrentes apresentado qualquer proposta, pelo que a mesma ficou deserta.-----

-----Nesta conformidade, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar proceder a um estudo conjunto da animação daquela praça, definindo o equipamento a enquadrar e que, simultaneamente, seja economicamente viável.-----

### -----**III – DEPARTAMENTO TÉCNICO**-----

#### -----**III.1 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**-----

##### -----LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES:-----

-----1.- Foram presentes seis relações de processos de obras e loteamentos particulares, submetidos a despacho do Senhor Presidente da Câmara, nos termos da delegação de competências deliberada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 19/03/02, e dos Senhores Vereadores ao abrigo dos despachos subdelegatórios de competências do Senhor Presidente n.ºs. 18/2003-P e 19/2003-P de 20/03/03, no período compreendido entre 13/02/2004 e 26/02/2004, sendo as cinco primeiras constituídas por uma folha cada e a sexta por sete folhas, respectivamente, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

#### -----**III.3 – DIVISÃO DA REDE VIÁRIA E ESPAÇOS URBANOS**-----

-----CONCURSO PÚBLICO:- Foi presente pela Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, com vista à aprovação do projecto, processo de concurso e estimativa orçamental, a



Informação n.º 91/04, de 2004-02-16, a qual foi acompanhada do projecto, processo de concurso, estimativa orçamental, bem como as respectivas Comissões de Abertura e Análise de Propostas referentes à empreitada de FORNECIMENTO E MONTAGEM DE RAMAL DE MÉDIA TENSÃO, POSTO DE TRANSFORMAÇÃO, REDE DE DISTRIBUIÇÃO DOMICILIÁRIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM BAIXA TENSÃO PARA AS ZONAS DE CONSULTA (DELFEIRA), CORGO, MOITA DE CIMA, SELADINHAS, TANAZÃO/RONCANITO, ÁGUAS DE BACIAS, CHOEIRO (PT1 E PT2), RIBEIRA DE GALEGOS E ALPENDURADAS.-----

-----A estimativa orçamental da obra importa em € 291.940,20 (DUZENTOS E NOVENTA E UM MIL, NOVECENTOS E QUARENTA EUROS E VINTE CÊNTIMOS), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Depois de devidamente apreciados, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido projecto, processo de concurso, estimativa orçamental e as respectivas Comissões de Abertura e Análise de Propostas da obra referida em epígrafe, bem como proceder à abertura de Concurso Público, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei 59/99, de 2 de Março, para execução da obra de FORNECIMENTO E MONTAGEM DE RAMAL DE MÉDIA TENSÃO, POSTO DE TRANSFORMAÇÃO, REDE DE DISTRIBUIÇÃO DOMICILIÁRIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM BAIXA TENSÃO PARA AS ZONAS DE CONSULTA (DELFEIRA), CORGO, MOITA DE CIMA, SELADINHAS, TANAZÃO/RONCANITO, ÁGUAS DE BACIAS, CHOEIRO (PT1 E PT2), RIBEIRA DE GALEGOS E ALPENDURADAS.-----

-----***IV – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO***-----

-----**IV.1 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA** -----

-----XVII OPEN INTERNACIONAL DAMIANO DE ODEMIRA:- Foi presente a Informação n.º 56, datada de 10/02/2004, proveniente da Divisão de Educação e Cultura do

Departamento de Educação, Cultura e Desporto, informando que no próximo mês de entre os dias 22 e 23 de Maio do corrente irá decorrer em Odemira o XVII Open Internacional Damiano de Odemira, onde estarão envolvidos cerca de 230 xadrezistas de gabarito internacional. Este torneio engloba uma verba de € 10.565 (DEZ MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO EUROS), em prémios monetários a ser distribuídos de acordo com as classificações finais.-----

-----Pelo exposto foi proposto a atribuição de um subsídio ao Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira, entidade que conjuntamente com este Município organizam o citado torneio, no valor de € 10.565 (DEZ MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO EUROS), para fazer face às despesas com os prémios monetários. Mais, se solicitou que este montante seja disponibilizado na 3.ª semana de Maio.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----CASA DO POVO DE S.LUIS – CARNAVAL – CONCESSÃO DE SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação n.º 58, datada de 11/02/2004, proveniente da Divisão de Educação e Cultura do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, informando este Município que a Direcção da Casa do Povo de S.Luís está a organizar um desfile de Carnaval, para os dias 22 e 23 de Fevereiro, naquela aldeia, estando previsto dois desfiles pelas ruas e a realização de um baile. Uma vez que a organização destes eventos acarretam alguma despesas, vem solicitar a este Município um apoio financeiro para ajudar a fazer face às despesas.-----

-----Pelo exposto e face ao anteriormente exposto, propôs-se a concessão de um subsídio no valor de € 350 (TREZENTOS E CINQUENTA EUROS).-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL NOSSA SENHORA DO MAR:- Foi presente a Informação n.º 59, datada de 11/02/2004, proveniente da Divisão de Educação e Cultura do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, informando este Município, que a

Direcção da Associação de Solidariedade Social Nossa Senhora do Mar está a organizar um desfile de Carnaval, para o dia 24 de Fevereiro, destinado aos seus utentes, bem como à restante população Zambujeirense. Uma vez que a organização deste desfile acarreta algumas despesas, vem solicitar a este Município um apoio financeiro para ajudar a fazer face às despesas.-----

-----Pelo exposto e face ao anteriormente exposto, propôs-se a concessão de um subsídio no valor de € 350 (TREZENTOS E CINQUENTA EUROS).-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – PATROCÍNIO XVII OPEN INTERNACIONAL

DAMIANO DE ODEMIRA:- Foi presente a Informação n.º 74, datada de 11/02/2004, proveniente da Divisão de Educação e Cultura do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, informando que a Caixa Geral de Depósitos, sita na Av.<sup>a</sup> Teófilo da Trindade, em Odemira, atribuiu a este Município um subsídio no valor de € 3.750,00 (TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA EUROS), destinados ao patrocínio do Open Internacional de Xadrez de Odemira, que serão disponibilizados com a entrega do respectivo recibo.-----

-----Pelo exposto foi proposto a aceitação do respectivo subsídio.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----EMPRESA JOAQUIM DE SOUSA BRITO S.A. - PATROCÍNIO –

COMEMORAÇÕES “ ABRIL EM ODEMIRA 2004”: Foi presente a Informação n.º 76, datada de 17/02/2004, proveniente da Divisão de Educação e Cultura do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, informando que a Empresa Joaquim de Sousa Brito, S.A., com sede em Vendas de Azeitão, Apartado 12, 2925-901, contribuinte fiscal n.º 500 368 155, atribuiu ao Município de Odemira um donativo no valor de € 100 (CEM EUROS), destinado às comemorações do “Abril em Odemira/2004”, cujo cheque n.º 052301253 se anexou.-----

-----Pelo exposto foi proposto a aceitação do respectivo donativo.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----PROJECTO DE REGULAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE

ODEMIRA:- Foi presente a Informação n.º 83, datada de 26/02/2004, proveniente da Divisão de Educação e Cultura do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, informando que a Biblioteca Municipal de Odemira não dispõe de um regulamento considerado extremamente necessário e imprescindível para o seu normal funcionamento. Assim, remeteu-se à Excelentíssima Câmara Municipal um Projecto de Regulamento da Biblioteca Municipal de Odemira para análise e aprovação.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas cópias aos Senhores Vereadores para recolha de contributo dos mesmos .-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º.3 do artigo 92º. da Lei n.º.169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º.5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

-----Eram vinte e uma horas.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, \_\_\_\_\_, Chefe de  
Divisão, a subscrevi.-----

## ÍNDICE

CAPÍTULOS	PÁG.
I - Órgãos da Autarquia.....	14
I.1 - Gabinete de Apoio à Presidência.....	14
I.2 - Divisão de Desenvolvimento Económico-Social.....	28
II - Departamento de Administração Geral.....	33
II.1 - Divisão Administrativa.....	33
II.2 - Divisão Financeira.....	36
II.3 - Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks.....	38
III - Departamento Técnico.....	40
III.1 - Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística.....	40
III.2 - Rede Viária e Espaços Urbanos.....	40
IV - Departamento de Educação, Cultura e Desporto.....	41
IV.1 - Divisão de Educação e Cultura.....	41